



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4572, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2712, DE 29/06/2015, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

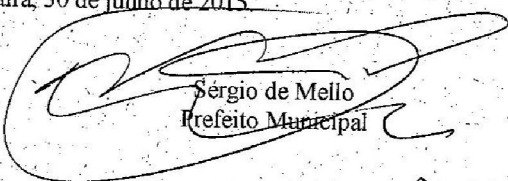
01 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

689 13.392.0018.2052.0000 Encargos com Promoções Cívicas e Culturais	100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 047 CONVÊNIO ECAL Nº 814315/2014	

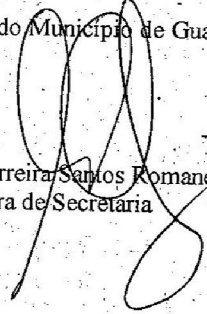
**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guairá, 30 de junho de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria